



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
META 06 - CÉLIO SILVEIRA - Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores e afetados		
PROGRAMA		
3102 - Mineração Segura e Sustentável		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0051 - Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores e afetados		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Número de municípios mineradores com melhoria de indicadores sociais		5
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
49 - unidade	Não	
JUSTIFICATIVA		
Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores e afetados é fundamental para reduzir desigualdades, diversificar a economia local e garantir melhor qualidade de vida à população. Essa ação fortalece o desenvolvimento sustentável e promove justiça social nos territórios impactados pela atividade mineral.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - -
EMENTA		
META 02 - Ricardo Abrão - Viabilizar a expansão da rede básica de transmissão de energia, com ênfase em Transição Energética		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0103 - Viabilizar a expansão da rede básica de transmissão de energia, com ênfase em Transição Energética		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Índice de Sucesso nos Leilões de Transmissão		80
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
Viabilizar a expansão da rede básica de transmissão de energia, com ênfase em Transição Energética" visa fortalecer o sistema elétrico brasileiro, garantindo o fornecimento de energia de forma sustentável e eficiente, com foco na transição para fontes de energia limpa. Isso envolve a expansão da rede de transmissão para integrar fontes renováveis, como solar e eólica, e melhorar a eficiência energética. Com isso, apresentamos a presente emenda.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Acréscimo	- - - - -
EMENTA		
META 08 - CÉLIO SILVEIRA - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres		
PROGRAMA		
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres		50
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
115 - porcentagem (%)	Sim	
JUSTIFICATIVA		
Ampliar a gestão de riscos e desastres é essencial para prevenir e minimizar impactos sociais, ambientais e econômicos causados por eventos adversos. Essa ação fortalece a capacidade de resposta, protege vidas humanas e contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
META 09 - SIDNEY LEITE - Universalizar o acesso à energia elétrica - Programa Luz para Todos - Expansão de Energia Elétrica no Amazonas e nos Estados da Região Norte		
PROGRAMA		
3101 - Energia Elétrica		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0010 - Universalizar o acesso à energia elétrica - Programa Luz para Todos		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Percentual de atendimento à demanda de universalização		63
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
A universalização do acesso à energia elétrica é essencial para a dignidade humana e o desenvolvimento econômico e social. No Amazonas e na região norte, mais de milhões de brasileiros vivem sem acesso a esse serviço básico, enfrentando limitações em saúde, educação, segurança e qualidade de vida. A ausência de energia elétrica perpetua a desigualdade e a exclusão, especialmente em comunidades ribeirinhas e áreas remotas.		
Diretrizes para Execução Orçamentária:		
Prever recursos específicos no orçamento da União destinados à implantação e ampliação de sistemas de energia renovável e sustentável nessas áreas, alinhadas ao Programa Luz para Todos e outras iniciativas similares.		
Regionalização de Investimentos:		
Assegurar a regionalização da alocação de recursos, priorizando áreas com índices críticos de exclusão elétrica.		
Impactos esperados:		
Essa emenda contribuirá para a redução das desigualdades regionais, fortalecimento da inclusão social e aumento da sustentabilidade ambiental. O acesso à energia permitirá o desenvolvimento de atividades produtivas, melhora dos serviços públicos e integração dessas comunidades ao restante do país.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Acréscimo	- - - - -
EMENTA		
META 10 - CARLOS JORDY - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres		
PROGRAMA		
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres		100
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
115 - porcentagem (%)	Sim	
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda destina recursos à ampliação da gestão de riscos e desastres, com foco em mapeamentos, monitoramentos e sistemas de alerta voltados à prevenção de ocorrências que possam comprometer vidas humanas, infraestrutura energética e atividades industriais estratégicas.		
A pertinência com a Comissão de Minas e Energia é direta, uma vez que a prevenção de desastres naturais e tecnológicos tem impacto relevante sobre a segurança energética, a exploração de recursos minerais, a proteção de comunidades afetadas por empreendimentos de grande porte e a continuidade de serviços essenciais. Tragédias como enchentes, rompimento de barragens e deslizamentos evidenciam a necessidade de reforçar os mecanismos de monitoramento e resposta rápida, reduzindo danos humanos, ambientais e econômicos.		
A emenda também se harmoniza com o dever constitucional do Estado de proteger a vida e a integridade das populações (art. 5º e art. 225 da Constituição Federal), e está em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), que estabelece a prevenção e a redução de riscos como diretrizes prioritárias.		
Assim, ao incluir essa prioridade na LDO, a comissão reafirma seu compromisso com a segurança da sociedade, a proteção do meio ambiente e a resiliência da infraestrutura energética e industrial do país, fortalecendo políticas públicas de defesa civil e prevenção de desastres.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
EMENTA	
TEXTO 16 - ARNALDO JARDIM - Agências Reguladoras	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Anexo III, Seção II, Inciso I

TEXTO PROPOSTO

Incluir no PLN 2/2025, Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Seção I - Das despesas primárias que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, após o item LXX:

LXXI - despesas relativas às atividades-fim das agências reguladoras.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo impedir o contingenciamento orçamentário das agências reguladoras federais, assegurando condições mínimas de funcionamento para instituições que desempenham papel técnico, permanente e estratégico para o Estado brasileiro, responsáveis pela fiscalização de setores que representam 60% do PIB brasileiro.

O recente Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, promoveu o bloqueio de mais R\$ 444 milhões em despesas discricionárias, o que representa aproximadamente 25% da dotação orçamentária original das 11 agências reguladoras federais. Trata-se de medida que ameaça frontalmente a capacidade operacional dessas autarquias, que já atuam com limitações estruturais severas.

A deterioração orçamentária se soma a outros elementos de esvaziamento institucional, como: defasagem no quadro de pessoal das agências; vácuo decisório para nomeação de diretores; e comprometimento da capacidade fiscalizatória. Problema estrutural urgente, agravado pela conjuntura.

Estima-se que, entre 2010 e 2022, as agências tenham arrecadado cerca de R\$ 179 bilhões, mas apenas R\$ 75 bilhões tenham sido efetivamente utilizados para suas atividades-fim. Dessa forma, R\$ 104 bilhões foram retidos pelo Tesouro Nacional. Essa dinâmica tem como consequência direta a fragilização da atuação regulatória, o comprometimento da segurança jurídica e a redução da confiança de investidores nacionais e estrangeiros em setores estratégicos.

Dessa forma, a presente emenda busca assegurar, no âmbito da LDO, que os recursos legalmente destinados às agências reguladoras não possam ser objeto de bloqueios ou contingenciamentos discricionários, em respeito à sua autonomia e à sua missão institucional de regulação técnica e independente.

Garantir orçamento pleno às agências reguladoras é garantir capacidade regulatória, estabilidade institucional e credibilidade do Estado brasileiro.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
META 03 - Ricardo Abrão - Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0092 - Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Oferta de Energia Limpa		47
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
Aumentar a participação de fontes de energia limpa na matriz energética brasileira é um objetivo estratégico para o país, visando a sustentabilidade e a redução da dependência de combustíveis fósseis. O Brasil já possui uma matriz energética com alta participação de fontes renováveis, especialmente hidrelétricas, eólicas e biomassa, mas há um potencial significativo para expansão. Pensando no Estado do Rio de Janeiro, em especial, Nilópolis, apresentamos a presente emenda.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - -
EMENTA		
META 04 - EVAIR DE MELO - Assegurar o atendimento de energia e potência do sistema interligado nacional - Transição Energética		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0118 - Assegurar o atendimento de energia e potência do sistema interligado nacional		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Contratação da demanda projetada no Sistema Interligado Nacional, com base nos critérios de suprimento		90
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
O Sistema Interligado Nacional (SIN) é a espinha dorsal da matriz elétrica brasileira, garantindo o fornecimento contínuo de energia para residências, serviços essenciais, indústria e comércio. Assegurar a disponibilidade de energia e potência é fundamental para a segurança energética do país, prevenindo riscos de apagões e interrupções que possam comprometer o desenvolvimento econômico e social.		
Investimentos estratégicos em geração, transmissão e distribuição fortalecem a confiabilidade operacional do SIN e permitem a integração eficiente de fontes renováveis, contribuindo para a sustentabilidade do setor elétrico. Além disso, a expansão e modernização do sistema atraem investimentos privados, estimulam inovação tecnológica, aumentam a eficiência energética e ampliam a competitividade internacional do Brasil.		
Dessa forma, a presente emenda propõe medidas para garantir o atendimento de energia e potência de forma segura, confiável e sustentável, devendo ser considerada prioritária na LDO 2026, alinhando a política energética nacional às necessidades de crescimento econômico e desenvolvimento social.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - -
EMENTA		
META 05- EVAIR DE MELO - Aumentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
PROGRAMA		
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0031 - Aumentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Percentual de aumento da Produção de Petróleo e Gás Natural		32
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
O aumento da exploração e produção de petróleo e gás natural é estratégico para a segurança energética do Brasil, reduzindo a dependência de importações e fortalecendo a balança comercial. O setor promove geração de empregos, atração de investimentos, desenvolvimento da cadeia produtiva e incremento de receitas públicas por meio de tributos e royalties. A adoção de tecnologias modernas de exploração permite maior eficiência e menor impacto ambiental, alinhando o crescimento do setor às metas de sustentabilidade e inovação tecnológica. Dessa forma, a medida contribui diretamente para o crescimento econômico, a competitividade internacional e a utilização responsável dos recursos naturais do país, devendo ser considerada prioritária na LDO 2026.		
Segurança energética: Aumentar a produção doméstica de petróleo e gás natural reduz a dependência de importações de combustíveis fósseis, garantindo maior autonomia e estabilidade no abastecimento interno.		
Desenvolvimento econômico: O setor gera empregos diretos e indiretos, fomenta a indústria nacional, fortalece a cadeia produtiva e promove investimentos em infraestrutura, tecnologia e inovação. A expansão da produção contribui para o aumento da arrecadação tributária e royalties, reforçando as finanças públicas.		
Competitividade internacional: Maior produção e capacidade de exportação posicionam o Brasil de forma estratégica no mercado global de energia, ampliando a balança comercial e atraindo investimentos estrangeiros diretos.		
Sustentabilidade e inovação tecnológica: A exploração e produção modernas permitem a implementação de tecnologias de baixo impacto ambiental, gestão eficiente de recursos naturais e mitigação de emissões, alinhando o setor energético às metas de sustentabilidade e ao compromisso do país com a transição energética.		
Diante disso, a proposta de aumentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural alinha-se aos objetivos de crescimento econômico, segurança energética e inovação tecnológica, sendo essencial para garantir o aproveitamento estratégico dos recursos naturais do país.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
METAS 11 - ARNALDO JARDIM - Descarbonizar a matriz de transportes, via biocombustíveis - RenovaBio		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0052 - Descarbonizar a matriz de transportes, via biocombustíveis		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Número em milhões de CBIOS emitidos no país no ano		2
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
210 - milhão	Não	
JUSTIFICATIVA		
O RenovaBio é uma política de Estado que objetiva traçar uma estratégia conjunta para reconhecer o papel estratégico de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira, tanto para a segurança energética quanto para mitigação de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. Diferentemente de medidas tradicionais, o RenovaBio não propõe a criação de imposto sobre carbono, subsídios, crédito presumido ou mandatos volumétricos de adição de biocombustíveis a combustíveis. Ademais, é uma importante contribuição para o cumprimento dos Compromissos Nacionalmente Determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, promove a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis e assegura a previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - -
EMENTA		
METAS 12 - ARNALDO JARDIM - Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira - Ampliar a participação do biogás e do biometano na matriz energética brasileira		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0092 - Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Oferta de Energia Limpa		10
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
O Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, instituído pela Lei nº 14.993/2024 - do Combustível do Futuro, objetiva ampliar a participação do biogás e do biometano na matriz energética brasileira. Para isso criou o Certificado de Garantia de Origem de Biometano, ou CGOB, que garante a origem renovável do biometano produzido de forma a facilitar o cumprimento das obrigações impostas aos agentes regulados.		
Para sua implementação, a Agência Nacional de Petróleo e Biocombustível (ANP) precisará editar uma série de regulamentos disciplinando a rastreabilidade, a transparência, a credibilidade e a não ocorrência de dupla contagem do atributo ambiental do biometano. A inclusão do Programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será importante para assegurar os recursos necessários para a sua regulamentação.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - -
EMENTA		
META 13 - ARNALDO JARDIM - Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira - Energia Renovável		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0092 - Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Oferta de Energia Limpa		47
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Não	
JUSTIFICATIVA		
A ampliação do uso de fontes de energia renovável é crucial para mitigar as mudanças climáticas, melhorar a qualidade do ar e da água, bem como promove o desenvolvimento sustentável. Além disso, as energias renováveis podem impulsionar a economia local, criar empregos e reduzir a dependência de combustíveis fósseis.		
A ampliação da geração de eletricidade renovável é um investimento no futuro, com benefícios ambientais, econômicos e sociais, que impactará positivamente toda a sociedade.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - - -
EMENTA		
META 14 - ARNALDO JARDIM - Promover a eficiência energética no uso final de energia - Planejamento Energético		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0089 - Promover a eficiência energética no uso final de energia.		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
ODEX BRASIL		100
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
102 -	Não	
JUSTIFICATIVA		
O planejamento do Setor Elétrico é crucial para garantir o abastecimento seguro e eficiente de energia, atendendo às necessidades presentes e futuras da sociedade e da economia. Sua elaboração envolve a previsão da demanda, a análise da oferta de energia e a definição de estratégias para expansão do sistema, levando em consideração aspectos técnicos, econômicos e ambientais.		
A inclusão do Planejamento do Setor Elétrico na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é fundamental para assegurar a realização de estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país, a realização de análise dos impactos da ampliação das fontes de energia renovável na Matriz Energética Nacional, bem como a realização do processamento e a consolidação dos dados e informações energéticas referentes aos Sistema Integrado Nacional - SIN		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
META 15 - SIDNEY LEITE - Expandir a capacidade instalada de geração de energia elétrica		
PROGRAMA		
3101 - Energia Elétrica		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0011 - Expandir a capacidade instalada de geração de energia elétrica		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Capacidade instalada de geração de energia elétrica no sistema elétrico brasileiro		237682
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
31 - MW	Sim	
JUSTIFICATIVA		
ESTÁ EMENDA VIDA APOIAR - Térmicas a gás natural fazem fila para comprar turbinas.		
• A crescente demanda por energia elétrica para data centers e indústrias poluentes está pressionando o mercado de turbinas para usinas termelétricas a gás natural.		
• Empresas do setor enfrentam filas de espera superiores a quatro anos para receber os equipamentos.		
• O cenário foi agravado pelo cancelamento do leilão de reserva de capacidade organizado pelo governo federal, que só deve ocorrer em 2026.		
Principais Pontos		
1. Demanda elevada por turbinas		
O aumento global no consumo de energia fez explodir os pedidos.		
A Siemens Energy, uma das líderes globais, informou que novos pedidos só serão entregues a partir de 2030.		
Empresas precisam pagar reservas de slot de até 10% do valor da turbina (centenas de milhões de dólares) para garantir posição na fila.		
2. Impacto do leilão cancelado		
O certame, inicialmente previsto para junho de 2025, foi adiado por disputas judiciais.		
Sem data definida, empresas ficam sem previsibilidade para investimentos e contratações.		
3. Pressão sobre os custos		
Como as turbinas representam 30% a 60% dos investimentos em novas usinas, o atraso eleva preços.		
Custos extras devem ser repassados ao consumidor por meio de deságios menores nos leilões.		
4. Conjuntura internacional		
A classificação do gás natural como "combustível de transição" aumentou sua demanda.		
Nos EUA, o governo Trump impulsionou a contratação de energia térmica para abastecer data centers.		
A GE Vernova e a Mitsubishi Power também enfrentam filas e gargalos de produção.		
5. Efeitos no Brasil		
Empresas como Eneva e Diamante Energia enfrentam dificuldades para garantir turbinas.		
Algumas cogitam comprar equipamentos menores e mais caros para manter cronogramas.		
Setor pressiona o governo para estender prazos de entrega das usinas, evitando riscos de apagões.		
6. Risco para a segurança energética		
A falta de turbinas e o atraso nos leilões podem comprometer a expansão da matriz elétrica.		
Apesar da maior participação das renováveis (solar e eólica), as térmicas são fundamentais para garantir estabilidade do sistema, principalmente em períodos de seca.		
Impactos Econômicos e Energéticos		
• Curto prazo: Gargalos na cadeia produtiva, alta dos preços e incerteza nos investimentos.		
• Médio prazo (até 2026): Maior pressão sobre os custos do consumidor e riscos de atrasos em novos empreendimentos.		
• Longo prazo: Necessidade de políticas públicas mais robustas para diversificação da matriz e incentivo à produção nacional de equipamentos.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
META 01 - Marcos Tavares - Descarbonizar a matriz de transportes, via biocombustíveis		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0052 - Descarbonizar a matriz de transportes, via biocombustíveis		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Número em milhões de CBIOS emitidos no país no ano		64
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
210 - milhão	Não	
JUSTIFICATIVA		
Pensando no Estado do Rio de Janeiro, em Especial Duque de Caxias, apresentamos a presente emenda, com a finalidade de criar alternativas para Descarbonizar a matriz de transportes, utilizando biocombustíveis, é uma estratégia para reduzir as emissões de gases de efeito estufa no setor de transporte. Essa abordagem visa substituir combustíveis fósseis por alternativas renováveis, como biometano, biodiesel e outros biocombustíveis, promovendo uma transição para uma matriz energética mais sustentável.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	- - - -
EMENTA		
META 07 - CÉLIO SILVEIRA - Promover a eficiência energética no uso final de energia		
PROGRAMA		
3107 - Transição Energética		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0089 - Promover a eficiência energética no uso final de energia.		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
ODEX BRASIL		90
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
102 - -	Não	
JUSTIFICATIVA		
Promover a eficiência energética no uso final de energia é fundamental para reduzir custos, preservar recursos naturais e diminuir os impactos ambientais. Essa ação contribui para o desenvolvimento sustentável, aumenta a competitividade e estimula o uso responsável da energia.		

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____